

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 411/2007 de 29 de Maio de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 10 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 840,26 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia – 9625-380 Maia, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal D do 3.º Ciclo dos Jogos Desportivos Escolares/2007 – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

10 de Maio de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.